



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 15 de Junho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6756

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos  
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária  
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos  
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais  
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895  
3  
5 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.  
7  
9  
13  
19 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes  
21 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado  
25

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### **Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40  
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP  
Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 165, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 101.161/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 159,  
de 20 de junho de 2002.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos  
onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.383, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea "b-1", art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 100.790, de 5 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Adriana Ferreira Bernardo**, matrículas nº 882993-13 e 882993-14, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI "João Ari Cason".

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882993-13 (Professor de Ensino Fundamental - PEF).

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.438, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**RESOLVE:**

A) Designar o servidor público Sr. **Mateus Modesto**, Gerente da Divisão de Contabilidade da Prefeitura, CRC nº – 1SP 274628/0-7 e o Sr. **Marcelo Moreira Ribeiro**, Diretor de Projetos, devidamente habilitado da Prefeitura, com CAU/BR nº 000A268976-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, referente a demanda nº 034919**, para acessibilidade de vias na Avenida Maria Buzolin e vias no entorno do Jardim Piratininga.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2024, revogando-se a Portaria nº 1.343, de 4 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês  
de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos** Limeira - Edição nº 6756, 15 de Junho de 2024

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 62/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CUPOM PEDÁGIO PARA ATENDIMENTO AO PEDÁGIO MUNICIPAL, que a sessão pública ocorrida no dia 12/06/2024 foi Fracassada.

Limeira, 14 de junho de 2024

Departamento de Gestão Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 54/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, DIVERSOS TAMANHOS, para as empresas L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA ME, KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 129.850,00 (cento vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 06 de junho de 2024

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 14/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA Nº 344/98) E ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, AVARANED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BACKES LTDA, pelo valor total de R\$ 300.251,58 (trezentos mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 10 de junho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 40/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, para a empresa RODRIGO AUGUSTO SILVA JUNIOR, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de junho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 25/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA Nº 344/98) E ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 339.903,39 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de junho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9000000005/2022 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº. 219/2022 – PROCESSO Nº.: 12.499/2024, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Rua Alferes Franco, nº 1.241, Centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento do Centro Infantil “Murilo Lemos”. LOCADOR: DIOCESE DE LIMEIRA - PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 156,000,00 ( cento e cinquenta e seis mil reais), DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Limeira**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**EQUIPAMENTO PUBLICO**  
**PRACINHAS DA CULTURA CEU GEADA**  
**SANTA DULCE DOS POBRES**

**GRUPO GESTOR GESTÃO 2023/2024**

Limeira, 12 de Junho de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Gestores (as) do Equipamento Publico CEU DAS ARTES -SANTA DULCE DOS POBRES do Município de Limeira,

A Coordenação do Equipamento Publico CEU DAS ARTES - Santa Dulce dos Pobres do Município de Limeira, Sra Cleusa dos Santos, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a realização da 6ª Reunião Ordinária do EQUIPAMENTO PÚBLICO CEU DAS ARTES do Município de Limeira - Gestão 2023/2024 ( **Considerando a criação do Grupo Gestor do CEU DAS ARTES , situado no Bairro Geada, Município de Limeira, de acordo com o Decreto nº 320, de 20 de Setembro de 2021, e Portaria nº 2.408, de 16 de Outubro de 2023 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de Outubro de 2023** ), a ser realizada no dia 19 de Junho de **2024 (quarta - feira)**, às 19h, de forma (VIRTUAL – ON-LINE )

Contato para solicitar o link: (19) 981623300

para cumprimento da pauta que segue:

- A) - Abertura;
- B) - Leitura das correspondências expedidas e recebidas;
- C) – Justificativas de ausências;
- D) –Devolutiva das ações realizadas no mês de Maio Secretaria de Cultura - Comunidade - CEPROSOM e GRUPO GESTOR
- E) – Proposta de programação de FERIAS
- F) - Fala da Comunidade;
- G) - Palavra livre do gestor;
- H) - Encerramento;

Atenciosamente,

**Cleusa dos Santos**  
**- Coordenadora -**

Avenida Prefeito Ary Pereira, 2311 - Bairro Geada Limeira - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA JUNINA DO RECANTO DOS IDOSOS	24/07/2024
1	SERTANEJO	BANDA	LORAYNE RACHEL RIBEIRO	LORAYNE RIBEIRO & BANDA	LORAYNE RACHEL RIBEIRO 006.676.451-36	13.859.747/0001-41	4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	15/09/2024

**Evandro Leite da Silva**

**Secretário Municipal de Cultura**



**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 213/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.087/2015**

Notificado:	Associação dos Proprietários das Chácaras Itamaraty
CNPJ:	42.465.655/0001-85
Representante:	Mario Sergio dos Santos
Endereço:	Rodovia Estrada Municipal Jose Ferreira do Prado LIM 346, S/N - KM 4 2 - Bairro dos Pereiras - Limeira/SP - CEP:13487-520
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Via Botafogo LIM 346, KM 4,2 - Bairro dos Pereiras
Matrícula do Imóvel (Reurb):	13.643 – 1º CRI
Data de Emissão:	13/06/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.087/2015 e o Parecer SubCEAUOS nº 008/2024, cuja cópia segue em anexo;

**CONSIDERANDO** o Comunicar-se nº 582/2024;

Fica o núcleo "CHÁCARAS ITAMARATI", representado pelo presidente da Associação, SR. Mario Sergio dos Santos, **NOTIFICADO** através desta, a proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**, num **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 13 de junho de 2024

**Fabricio Franco Calvo**

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 214/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.089/2015**

Notificado:	Chácara Santa Maria
Representante:	João Batista Barboza
CPF:	004.xxx.xxx-08
Endereço:	Rua Tiradentes, 501 - Centro - Limeira/SP - CEP: 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão acesso pela SP 147 - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	13.502 – 1º CRI
Data de Emissão:	13/06/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.089/2015;  
**CONSIDERANDO** a Nota de Instrução nº 077/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, devendo esta **3ª Etapa para Reurb ser concluída em no máximo 180 dias**, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei;  
**CONSIDERANDO** que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2008 dias (388 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;  
**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 595/2024;

Fica o núcleo "**CHÁCARA SANTA MARIA**", representado pelo promotor da REURB Sr. João Batista Barboza, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 077/2018 e proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD** (item 3, da Etapa 2), no intuito de regularização das pendências junto à municipalidade, no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 13 de junho de 2024

**Fabricio Franco Calvo**

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 215/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.921/2015**

Notificado:	Associação dos Proprietários e Moradores das Chácaras Primavera
CNPJ:	10.822.100/0001-57
Representante:	Claudemir Pinheiro
Endereço:	Rodovia Limeira Mogi-Mirim SP 147, KM 2 - Bairro do Pinhal - Limeira/SP - CEP: 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 446 - Bairro do Pinhal ou Mato Dentro - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	13.696 – 1º CRI
Data de Emissão:	13/06/2024

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 4.921/2015 e o Parecer SubCEAUOS nº 008/2024, cuja cópia segue em anexo;

**CONSIDERANDO** o Comunicar-se nº 597/2024;

Fica o núcleo "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMAVERA", representado pelo presidente da Associação, SR. Claudemir Pinheiro, **NOTIFICADO** através desta, a proceder com a **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD**, num **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento desta, sob penalidades das medidas administrativas previstas em lei.

**Lei Municipal nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 13 de junho de 2024

**Fabrizio Franco Calvo**

Tecnólogo em Edificações

Departamento de Planejamento Territorial

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 010/2024 referente ao processo administrativo nº 49.943 de 14 de outubro de 2022, requerido por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., que o imóvel de transcrição nº 8278 na página 175 do livro 3-L de Transcrição das Transmissões do 1º CRI, localizado na Rua João Dierberger, s/n, Parque Egisto Ragazzo, com área total de 28.809,00m<sup>2</sup> conforme Levantamento Planialtimétrico apresentado pelo interessado, de propriedade de JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA LEVY, inserido na Macrozona Urbana (MZU), em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1) conforme Anexos 04 e 05 da Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e suas alterações, a qual dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências, teve suas diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.


**Simone Batistussi Silva Panegutti**


Gerente de Divisão de Planejamento e Licenciamento

Departamento de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CONFORME DISPÕE O ITEM 8.2 DO ANEXO I DA PORTARIA CVS 10/17, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 58.976/23		DATA DO PROTOCOLO	18/10/2023		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO	06/05/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	TASSIA CAMILA FAVARO MIRANDA ME					
ENDEREÇO	AV. DR. ODÉCIO ROLAND, Nº 175, JARDIM SANTO ANDRÉ					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-120	UF	SP	
RESP. LEGAL	TASSIA CAMILA FAVARO MIRANDA		CPF	329.XXX.XXX-40		
RESP.TÉC.PROJ.	THAIS LACERDA TESCH		CPF	404.XXX.XXX-94		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A1730665	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 06/05/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.976/23.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 3.298/23		DATA DO PROTOCOLO	24/01/2023		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO	06/06/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	SISTEMA DE ENSINO HOPE LTDA					
ENDEREÇO	RUA PIAUI, Nº 754, VILA CLAUDIA					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-406	UF	SP	
RESP. LEGAL	ANDRÉIA MARA ZANCHETTA BISMARA		CPF	137.XXX.XXX-30		
RESP.TÉC.PROJ.	LUIZ VINICIUS SORCI BISMARA		CPF	017.XXX.XXX-94		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A166219	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.298/23.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 4.515/22		DATA DO PROTOCOLO	01/02/2022		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO	06/06/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	PET & COMPANY HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA					
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO FLAMÍNIO, Nº 209, CENTRO					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-140	UF	SP	
RESP. LEGAL	FERNANDA VALENTIM BATISTA		CPF	362.XXX.XXX-83		
RESP.TÉC.PROJ.	RONALDO FUGANHOLLI GONÇALVES		CPF	225.XXX.XXX-40		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A108212-4	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.515/22.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 8.351/22		DATA DO PROTOCOLO	21/02/2022		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO	06/06/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CLÍNICA GERIÁTRICA EIRELI					
ENDEREÇO	RUA MARIO DE SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076	UF	SP	
RESP. LEGAL	JOSÉ SERGIO BRISOLLA JUNIOR		CPF	275.XXX.XXX-XX		
RESP.TÉC.PROJ.	EDMILSON GRAZIANO		CPF	355.XXX.XXX-90		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5070569345	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.351/22.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 31.260/22		DATA DO PROTOCOLO		23/06/2022	
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		06/06/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL	EVOLUTRANS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI					
ENDEREÇO	RUA MARQUES GUILHERME MARCONI, Nº 410, JARDIM BOA VISTA					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-333	UF	SP	
RESP. LEGAL	MURILO ZANINI ELEODORO SILVA		CPF	380.XXX.XXX-46		
RESP.TÉC.PROJ.	BRENO SILVA TEIXEIRA		CPF	445.XXX.XXX-44		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5070614524	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 31.260/22.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 55.981/22		DATA DO PROTOCOLO		23/11/2022	
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		28/05/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL	LONGEVIDAD CLINIC EXCELENCIA EM SAÚDE LTDA					
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JUNIOR, Nº 308, VILA CLAUDIA					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475	UF	SP	
RESP. LEGAL	DULCIMARA RAMOS CARREIRO		CPF	091.XXX.XXX-70		
RESP.TÉC.PROJ.	IRINEU SEITI YASUI		CPF	653.XXX.XXX-68		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	0601404564	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 28/05/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.981/22.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 43.887/22		DATA DO PROTOCOLO		02/09/2022	
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		28/05/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL	MAYKON ATILA CARVALHO GOMES					
ENDEREÇO	RUA BAHIA, Nº 986, JARDIM SONIA					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-495	UF	SP	
RESP. LEGAL	MAYKON ATILA CARVALHO GOMES		CPF	696.XXX.XXX-49		
RESP.TÉC.PROJ.	ELSON FREITAS DE ARAUJO LIMA		CPF	027.XXX.XXX-09		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5060418897	UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 28/05/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 43.887/22 .</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>						
Nº PROCESSO	PML 41.452/22		DATA DO PROTOCOLO		18/08/2022	
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		28/05/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL	NOBILE E VILAR FABRICA DE CHOCOLATES LTDA					
ENDEREÇO	RUA MAESTRO ALTINO QUADROS, Nº 120, VILA SÃO LUIZ					
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-378	UF	SP	
RESP. LEGAL	LUIZ ANTONIO NOBILE		CPF	034.XXX.XXX-44		
RESP.TÉC.PROJ.	LUIZ ANTONIO NOBILE		CPF	034.XXX.XXX-44		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO		UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 28/05/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 41.452/22.</p>						
Limeira, 14 de junho de 2024.						



 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>							
Nº PROCESSO	PML 49.169/22		DATA DO PROTOCOLO		10/10/2022		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		28/05/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA						
ENDEREÇO	RUA AUGUSTO JORGE, Nº 130, BOA VISTA						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13486-120	UF	SP
RESP. LEGAL	MARCUS CASARIN COMEGNO			CPF	120.XXX.XXX-94		
RESP.TÉC.PROJ.	KAUE BATISTA SIANO			CPF	345.XXX.XXX-60		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	5063843744		UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 28/05/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.169/22.</p>							
Limeira, 14 de junho de 2024.							

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>							
Nº PROCESSO	PML 56.250/23		DATA DO PROTOCOLO		02/10/2023		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		06/06/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO LAR E ACONCHEGO LTDA						
ENDEREÇO	RUA JARDIM FORMIGARI, Nº 137, JARDIM SANTA FÉ						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13482-402	UF	SP
RESP. LEGAL	ANA HELENA DOS SANTOS ROSA			CPF	632.XXX.XXX-68		
RESP.TÉC.PROJ.	JACQUELINE NOGUEIRA DE MORAES			CPF	455.XXX.XXX-36		
CBO	CONSELHO	CAU	Nº. DE INSCRIÇÃO	A174776-2		UF	SP
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERIU em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 56.250/23.</p>							
Limeira, 14 de junho de 2024.							

 <b>VISA – COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LTA</b>							
Nº PROCESSO	PML 8.840/23		DATA DO PROTOCOLO		15/02/2023		
Nº L.T.A.			DATA DO INDEFERIMENTO		06/06/2024		
NOME/RAZÃO SOCIAL	SMS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA						
ENDEREÇO	RUA ARLETE, Nº 147, VILA CLAUDIA						
MUNICÍPIO	LIMEIRA			CEP	13480-404	UF	SP
RESP. LEGAL	JULIO CESAR LONGUINI			CPF	078.XXX.XXX-65		
RESP.TÉC.PROJ.	HELIO AIRTON BUCK			CPF	851.XXX.XXX-15		
CBO	CONSELHO	CREA	Nº. DE INSCRIÇÃO	06001458227	UF	SP	
<p>Carolina Nardi Duarte, Gerente de Divisão, Autoridade Sanitária-IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o item 8.2 do Anexo I da Portaria CVS 10/17, consoante à análise físico-funcional realizada pelos técnicos competentes no projeto do processo acima mencionado, INDEFERE em 06/06/2024, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA, pleiteada.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 8.840/23.</p>							
Limeira, 14 de junho de 2024.							



**Limeira, 12 de junho de 2024**

## **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**

### **DD. Conselheiras do CMCF de Limeira**

**O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF** vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-las para a **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **19/06/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **PRESENCIAL**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- ✚ Abertura;
- ✚ Apreciação e Deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 22/05/2024;
- ✚ Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- ✚ Definição das datas de reuniões da Diretorias, com cada comissão do CMCF;
- ✚ Apreciação, aprovação e encaminhamento do documento com as demandas da DDM – Delegacia de Defesa da Mulher;
- ✚ Resposta sobre a ação para o dia 21 de junho – Dia de Luta por uma educação não-sexista e sem discriminação;
- ✚ Palavra Livre das conselheiras;
- ✚ Encerramento.

**Marina Elisabete Alencar**

**Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina**

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –  
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 14 de junho de 2024.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>as</sup>., convocá-los (as) para a 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/6/2024 (quarta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Deliberação pela Plenária do CMDCA e Homologação dos Resultados Definitivos- Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2024 – Fundação Itaú visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes  
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira  
1<sup>a</sup> Vice Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Maio	
Matricula	Nome
709751	VIVIANE DA SILVA
Junho	
Matricula	Nome
754854	ADALGISA ROQUE RAMOS
789634	ALICIA BISPO DAMASCENO
789031	ANA CRISTINA ALVES DAVOLI
789528	ANA MARIA BORTOLAN
754803	ANTONIA APARECIDA TREFT
25682	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
789517	ANTONIO LANSA RODRIGUES
789086	APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
786471	APARECIDA DINIZ FERREIRA DOS SANTOS DAVID
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
16373	AUGUSTA CHINELATTO
789746	BEATRIZ GONCALVES DE SOUZA PEREIRA
783501	BENEDITA APARECIDA MARCIANO
782327	CARMEN APARECIDA BERTANHA DAS DORES
789233	CASSIA SANTOS MELOSI
789647	DENISE APARECIDA RODRIGUES
789865	DENISE KOMEZO DE FREITAS
782947	DIVA APARECIDA GRAF NOZELLA
662259	DORACI FERREIRA DE OLIVEIRA CARLOS
789858	ELCIRENE DE SOUZA OLIVEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789595	ELIANA ISABEL LONGHINO
787205	ELIANE PEIXOTO SPAGNOLO
789111	FATIMA APARECIDA CECCOLIN
2941	FIRMINO RANDOLFO
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
14371	HELENIS SCAVARIELO JACON
789742	IDALINA MONARI
14401	INES SEPULVIDA DOMINGOS
785831	JANETE APARECIDA MACEDO
789609	JOAO ANTONIO PAZE
788684	JOAO BENEDITO NEVES
788967	JOAO DONIZETTI DE GOES
785679	JOAO PAULO RIZARDI
789185	JOAO PAULO RIZARDI
12947	JOSE LUIS DE DEUS
783048	JOSE LUIS DOS SANTOS
789164	JOSIANE DE QUEIROZ AZEVEDO
789347	JULIANA MARIA ROBUSTI
638013	JULIANA MARIA TAMASO SAULLO II
783960	LAUREN APARECIDA ASSUMPÇÃO
788976	LEA RITA DE CASSIA KEMPE ZABIN
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
789624	LENICE ISABEL STOPPA
789525	LIGIA GARCIA CORTE TEDESCO
784460	LILIAN MARIA DE GASPARE CARDOSO
787388	LUCIA HELENA DE MORAIS
789348	LUCIANA APARECIDA ROBUSTI
677043	LUCIELENA PINTO RAMALHO POSTALI
782556	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA II
685453	LUZIA TEREZINHA SCAVASSA
789211	MARCIA APARECIDA BAILO E BAILO
786080	MARCIA CHEQUE BORTOLAN BRANDAO
789344	MARCIA DUARTE DE MATTOS JACON
789153	MARIA APARECIDA MARTINS BISPO OLIVEIRA
789677	MARIA DE FATIMA QUEIROZ ALBUQUERQUE
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
788971	MARIA JOSE REIS FERREIRA
730769	MARIA JOSE SANTAROSA FIGUEIREDO
789765	MARIA JOSE SCAVARIELO ROBUSTI
789316	MARIA JOSE TOLEDO DE SOUZA
789569	MARIA TITO DE AGUIAR

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789741	MARIA VILMA GOUVEA
785318	MARILENE BARBOZA KERCHÉ
787477	MARLENE DE SOUZA ORNAGUI
755192	MARLENE DONIZETE MARTINS
785547	MARLENE GHIRARDINI
789068	MIRIAM ROBERTO DA SILVA CRISTAL
786276	NEUSA MARIA BARBOSA MANTOVANI
783331	NIRPA MARIA TORRES ARAUJO
789929	NOEL FRANCISCO MARTINS FILHO
789150	OLETE MARABELI RESENDE
789400	RENATA CRISTINA CHIARI
789744	ROMILDA TEIXEIRA FIDELIS FERREIRA DOS SANTOS
782289	ROSA CATARINA RODRIGUES BARREIRA
789238	ROSABEL CRISTINA OTTANI BUTIJELLI
785415	ROSANA REGINA LÜDERS MACHADO DE CAMPOS
789346	ROSARIA DE JESUS ANTONIO
1325	ROSELY YVANETE MACHADO BARREIRA
688703	RUTE DOS SANTOS
789839	SANDRA REGINA APARECIDA CANATO VALENTIM
789322	SILENA DOS SANTOS MARQUES
788997	SILMARA ANTONIA BARBATO
788994	SIMONE CRISTINA DA SILVA SALVIATTI
789475	SIMONE DA SILVA FAHL PICCIRILLO
681148	SONIA APARECIDA SANTONINO PIZANI
789305	SUELY APARECIDA ROLAND DE BARROS CAMARGO
20851	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PENTEADO FACCO
789396	YEDDA RAGAZZO COSENZA
784966	ZULMIRA JOSE FERREIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**PORTARIA Nº 1.439, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 102.177/2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **Karol Regina Ferreira Barbosa**, nomeada  
pela Portaria nº 1.366, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor  
de Políticas Públicas, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação,  
constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021,  
Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e  
sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos catorze dias do mês  
de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete